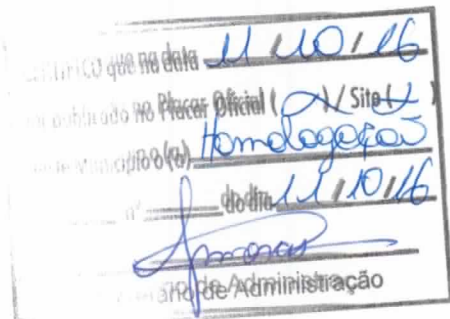


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6234/16 Fundo Municipal de Saúde - PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2016, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada, a fim de adquirir RECARGAS DE GÁS BUTANO GPL P 13kg e P 45kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.



DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 053/2016**, objetivando a contratação de empresa especializada, a fim de adquirir RECARGAS DE GÁS BUTANO GPL P 13kg e P 45kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85 estabelecida na Rua Padre Marinho nº S/NQd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás (recarga) para recipiente P45.	LIQUIGAS	36	UN	R\$ 239,00	R\$ 8.604,00
2	Gás (recarga) para recipiente P13.	LIQUIGAS	58	UN	R\$ 50,50	R\$ 2.929,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 11.533,00

TOTAL DO CERTAME

R\$ 11.533,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 11.533,00** (onze mil e quinhentos e trinta e três reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

55.01.10.122.1007.2037 3.3.90.30 f.0531 – Fundo Municipal de Saúde;
55.01.10.301. 1007.2039 3.3.90.30 f.0566 – Fundo Municipal de Saúde – PAB;
55.01.10.302.1007.2040 3.3.90.30 f.0577 - Fundo Municipal de Saúde – MAC;
55.01.10.304.1007.2042 3.3.90.30 f.0589 - Fundo Municipal de Saúde – VISA;
55.01.10.305.1007.2043 3.3.90.30 f.0596 - Fundo Municipal de Saúde – PPI.

PUBLIQUE-SE.

PIRACANJUBA, 11 de outubro 2016.

AMAURI RIBEIRO
PREFEITO